LEI Nº 343/79

DATA: 20 de setembro de 1979.
SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Pato Branco aos Senhores Ivo Thomazoni, Plácido Machado, Harry Waldir Graeff, e Antonio Annibelli.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do município de Pato Branco aos Senhores Ivo Thomazoni, Plácido Machado, Harry Waldir Graeff e Antonio Annibelli.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 20 de setembro de 1979.

Engº. Civil Roberto Zamberlan
PREFEITO MUNICIPAL